



**ESTAR FALIDO É PARTE DO JOGO.  
FICAR FALIDO É A DERROTA PESSOAL.**

Instagram | viverdevendas



# Empreendedorismo

## *Formas Jurídicas para Empresas de Tecnologia*

*Professor: Charles Leite*

# Profissão: Autônomo

- Quando alguém presta serviços à sociedade como “autônomo”
  - Não há separação legal entre a “empresa” e o indivíduo.
  - Os lucros da atividade profissional são lucros da pessoa.
  - Precisam constar na declaração de imposto de renda da pessoa física.
  - As dívidas e responsabilidades da empresa individual também são da pessoa.
  - Empresa individual endividada significa pessoa endividada; empresa individual falida significa família falida.

# Profissão: Autônomo

- Felizmente, através do uso de formas jurídicas, é possível estabelecer uma clara separação entre o que é pessoal e o que é da empresa.
- Formas jurídicas mais comuns para empresas de tecnologia:
  - a Sociedade Limitada
  - a Sociedade Anônima.
- O objetivo é entender as principais diferenças entre essas formas jurídicas, e as situações em que seu uso é recomendável.

# Sociedade Limitada

- Em uma Sociedade Limitada, duas ou mais pessoas ou empresas celebram entre si um contrato.
- Esse contrato define as principais regras da sociedade:
  - nome da empresa,
  - atividades que a empresa irá desempenhar,
  - forma com que a empresa será administrada,
  - capital social,
  - divisão das quotas.

# Sociedade Limitada

- Capital Social é uma declaração do capital da sociedade. Consta no contrato de constituição da sociedade.
- Note que já há uma separação entre o dinheiro das pessoas que são membros da sociedade e o dinheiro da sociedade.
- Capital social é diferente do saldo da conta corrente da empresa, e também é diferente do patrimônio (bens) da sociedade.
- É uma declaração legal, contratual, do capital da empresa.

# Sociedade Limitada

- Por exemplo, vamos supor que você e seus sócios declarem no contrato da sociedade o capital social de R\$10 mil.
- A empresa cresce, tem lucro, pouco a pouco vai adquirindo bens: carros, imóveis etc. Em determinado momento, o patrimônio da empresa é de R\$200 mil.
- Se o contrato da sociedade não for ajustado, o capital social continuará sendo R\$10 mil.

# Sociedade Limitada

- Cada membro da sociedade possui um número determinado de quotas.
- Essa divisão de quotas irá determinar também a divisão dos lucros e das responsabilidades (prejuízos) da sociedade.
- Por exemplo, se no contrato da sociedade consta que você possui 30% das quotas da sociedade, você terá direito a 30% dos lucros (salvo se o contrato estipular divisão diferente).



# Sociedade Limitada

## O Que Deve Constar no Contrato Social de uma Sociedade Limitada

1. Qualificação dos sócios (pessoas físicas ou jurídicas);
2. Indicação do tipo jurídico da sociedade: sociedade limitada;
3. Nome da empresa;
4. Endereço comercial da sede e de filiais declaradas;
5. Objeto social: atividades a serem desenvolvidas;
6. Capital social: valor nominal de cada quota, e o total de quota(s) de cada sócio;
7. Responsabilidade dos sócios: declaração da responsabilidade dos sócios ser restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social;
8. Prazo de duração da sociedade: indeterminado ou determinado;
9. Administração: forma de administração, administradores.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Algumas cláusulas foram omitidas. Consulte as orientações<sup>1</sup> e modelo sugerido<sup>2</sup> para as demais cláusulas.

# Conceito de Responsabilidade Limitada

- Para exemplificar o conceito de responsabilidade limitada, vamos supor que a sua empresa, que tem capital social de R\$10 mil e patrimônio de R\$200 mil, cause um prejuízo trágico e irreversível de R\$1 milhão.
- De onde sairá o dinheiro para cobrir o prejuízo? Primeiramente do patrimônio da empresa. Os R\$200 mil de patrimônio cobrirão parte da dívida. Mas faltarão ainda R\$800 mil. Será que a fazenda de sua família está ameaçada?

# Conceito de Responsabilidade Limitada

- Na Sociedade Limitada, “a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas”.
- E o valor das quotas de cada sócio é calculado proporcionalmente ao valor do capital social da empresa.
- Se você possui 30% das quotas, e se o capital social da empresa é de R\$10 mil, a sua responsabilidade pelos prejuízos da empresa é “limitada” a R\$3.33 mil.
- Veja a clara diferença entre prejuízo pessoal e prejuízo da sociedade. Graças a essa diferença, a fazenda da família está salva.

# Conceito de Responsabilidade Limitada

- E aqueles R\$800 mil de prejuízo não cobertos pelo patrimônio da empresa? Não serão, obrigatoriamente, cobertos com recursos pessoais dos sócios.
- Para evitar esse tipo de inadimplência, algumas empresas estipulam um valor mínimo para o capital social das empresas que contratam. Essa exigência é bastante comum em licitações de obras públicas, por exemplo.
- Qualquer alteração no quadro societário deve resultar em alteração do contrato social.

# Conceito de Responsabilidade Limitada

- Sociedades Limitadas são mais simples de administrar, e de custo administrativo menor, se comparadas às Sociedades Anônimas. São mais indicadas a pequenos negócios, ou a negócios em fases iniciais, sem a participação de investidores.
- Para a abertura de uma Sociedade Limitada, além de elaborar e registrar Contrato Social, é preciso obter o CNPJ na Receita Federal, o Alvará na prefeitura, obter a Inscrição Estadual, fazer o registro na Previdência e obter autorização para imprimir as notas fiscais.
- O Sebrae costuma oferecer palestras gratuitas orientando sobre procedimentos para abertura de empresas. Disponibiliza também orientações escritas.

# Sociedades Anônimas

- Em uma Sociedade Anônima Aberta, as ações da empresa são negociadas em bolsa de valores.
- É uma negociação pública:
  - não importa quem está comprando as ações da empresa;
  - o que importa é que está pagando um bom valor.
- As Sociedades Anônimas Fechadas não têm suas ações negociadas em bolsa de valores.

# Sociedades Anônimas

- Sociedades Anônimas precisam cumprir exigências legais mais rígidas do que as Sociedades Limitadas:
  - publicação de balanços em jornais
  - convocação de assembleias
- Na prática, são mais transparentes do que as Sociedades Limitadas. Isso dá maior segurança a acionistas minoritários, ou que não participam diretamente da gestão da empresa.
- A responsabilidade dos sócios, em uma Sociedade Anônima, também é limitada. Nesse caso, é “limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas”.

# Sociedades Anônimas

## Sociedades Anônimas

- A responsabilidade dos acionistas é limitada ao preço das suas ações;
- Podem ser fechadas ou abertas. Nas abertas as ações são comercializadas publicamente (em bolsas de valores). Nessas negociações em bolsa, não importa a pessoa que adquire, e sim o capital que oferece. Nas fechadas as ações são negociadas através de contratos privados;
- Controle mais rígido; maior transparência; custo administrativo mais alto;
- Maior proteção a sócios minoritários e a sócios que não participam do dia a dia da empresa. Mais adequadas para investidores participarem do negócio.

Leia mais em: *Lei das Sociedades Anônimas*<sup>3</sup> e *Comissão de Valores Mobiliários*<sup>4</sup>.



# DÚVIDAS ...



atitud

ne

Ideias

ambição

criatividade

risco

# Referências

- FERRARI, Roberto. **Empreendedorismo para Computação – Criando Negócios de Tecnologia.** *Capítulo 9, páginas 147-154.* Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.